



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.443, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADA
22/04/2024
Over
Departamento Legislativo

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 4.439/2024, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 4.439, de 16 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder férias à servidora **Luana Assini Eleuterio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 07/11/2022 a 06/11/2023, a serem gozadas no período de 20/05/2024 a 03/06/2024, e segundo período a definir.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de abril de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz